RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

15. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2382	60	ANDREIA PEREIRA	INDEFERIDO	Questão 26 Prezados(as) Senhores(as), Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da Questão 26 do concurso, com base nos seguintes fundamentos: O enunciado da questão trata do processo disciplinar dos servidores públicos do Município de Palmitos, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmitos (Lei Municipal), artigos 172 a 189. A questão apresenta três assertivas: I Comissão de 3 servidores, com no mínimo 2 estáveis Art. 175 Correta II Julgamento em 20 dias, com reassunção automática em caso de força maior Art. 180 Correta III PAD sucederá obrigatoriamente as penas de demissão, cassação de aposentadoria e disponibilidade Art. 187: “O processo disciplinar precederá obrigatoriamente as penas...” Incorreta – a questão trocou “precederá” por “sucederá”, invertendo o sentido legal Argumentos • As assertivas I e II estão corretas, conforme o Estatuto. • A assertiva III está incorreta, pois a redação da questão alterou o sentido legal. • Nenhuma alternativa apresentada contempla corretamente todas as assertivas, tornando impossível para o candidato assinalar a resposta correta. • Essa redação equivocada gerou confusão nos candidatos, que não puderam decidir corretamente entre as opções, comprometendo a avaliação justa. • Além disso, o edital exige nota mínima de 7, e manter a questão com erro pode prejudicar candidatos que acertariam a questão se o gabarito estivesse correto, afetando seu desempenho e a avaliação equitativa do concurso. Diante do exposto, requeiro a anulação da Questão 26, por se tratar de erro material na redação, que impossibilita a escolha da alternativa correta, causa confusão aos candidatos e prejudica a obtenção da nota mínima exigida.	A Questão 26 exigia do candidato o conhecimento do processo disciplinar dos servidores públicos municipais, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmitos, notadamente nos artigos 172 a 189. A alternativa correta exige a interpretação correta do enunciado, que solicita a análise das assertivas I, II e III e apresenta alternativas com redações cuidadosamente formuladas, com variações legítimas de linguagem que não comprometem a clareza, nem o sentido legal. O candidato argumenta que a assertiva III está incorreta, o que de fato é verdadeiro, já que há inversão dos termos “precederá” (como previsto na lei) por “sucederá” (utilizado equivocadamente na assertiva). Entretanto, essa inversão foi corretamente identificada pelos candidatos aptos ao certame, não gerando ambiguidade nem impossibilidade de resposta, pois a assertiva III é claramente errada, e as assertivas I e II são claramente corretas. Assim, a alternativa (C) "Assim como I está correta, II não está incorreta." contempla adequadamente a relação entre as três assertivas, respeitando o padrão de linguagem adotado pela banca e permitindo o julgamento técnico da questão com base nos critérios objetivos da norma municipal. Dessa forma, não há vício material na formulação da questão que justifique sua anulação. A leitura atenta e a interpretação compatível com o nível exigido do cargo são suficientes para identificar a alternativa correta.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2370	100	DIOVANA PIRES GIRARDELLO	INDEFERIDO	A presente questão apresenta classificação equivocada em seu gabarito, visto que o verbo “estaríamos” está no futuro do pretérito do indicativo, e não no subjuntivo. Ou seja, há erro técnico no enunciado. Diante disse, requer a anulação da presente questão por erro técnico no enunciado.	De fato, a assertiva III afirma que o verbo “estaríamos” encontra-se no futuro do subjuntivo, o que não corresponde à classificação correta. O tempo verbal em questão é o futuro do pretérito do indicativo, empregado para indicar uma ação hipotética ou condicionada. Todavia, a formulação da questão não compromete sua resolubilidade, uma vez que a alternativa correta no gabarito preliminar considerou como verdadeiras apenas as assertivas I e II, ambas tecnicamente corretas. Assim, o erro contido na assertiva III já a tornava incorreta, o que não gerou ambiguidade nem induziu a dupla interpretação, pois não haveria possibilidade de a alternativa que a incluísse ser marcada como correta. Portanto, não se verifica vício capaz de ensejar a anulação da questão, permanecendo íntegro o gabarito já divulgado que considerou a alternativa B como resposta.
2371	100	DIOVANA PIRES GIRARDELLO	INDEFERIDO	A presente questão merece ter o gabarito alterado para a letra A ou então ser anulada, visto que a alternativa B (traz a redação “essa = 3 fonemas e 1 dígrafo”) todavia tal alegação está incorreta, visto que “essa” tem 2 fonemas (é-sa). Diante disso solicita ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA A LETRA A OU ANULAÇÃO por erro de contagem.	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue: A) "falhas" possui 5 fonemas e 1 dígrafo: /f/a/lh/a/s "chances" possui 5 fonemas e 2 dígrafos: /ch/a~/s/i/s Portanto, verdadeira B) "essa" possui 3 fonemas e 1 dígrafo: /e/ss/a "hoje" possui 3 fonemas e nenhum dígrafo, pois H não é dígrafo: /o/g/i Portanto, INCORRETA ("hoje" não possui dígrafos) C) "expectativa" possui 12 fonemas: /e/s/p/e/k/i/t/a/t/i/v/a "conselho" possui 6 fonemas: /k/o~/s/e/lh/u Portanto, verdadeira (expectativa tem o dobro de fonemas de conselho) D) "novamente" possui 8 fonemas e 1 dígrafo: /n/o/v/a/m/e~/t/i "impossível" possui 8 fonemas e 2 dígrafos: /i~/p/o/ss/i/v/e/u Portanto, verdadeira Assim, não há motivos para alteração do gabarito ou anulação da questão.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2372	100	DIOVANA PIRES GIRARDELLO	INDEFERIDO	A presente questão merece ser anulada por mal formulação, visto que não há padronização de arredondamento, e duas alternativas ficam plausíveis na questão, induzindo ao um erro material.	O recurso não apresenta fundamentação e sequer procede com o alegado. Constou claramente no final do enunciado da questão: (Considere critérios de arredondamento e duas casas decimais quando for necessário.).
2373	100	DIOVANA PIRES GIRARDELLO	INDEFERIDO	Distâncias entre pontos Percurso P→S→Q→R. Distâncias: PS = √5, SQ = √10, QR = 2√10. Total = √5 + 3√10. Nenhuma alternativa bate com as alternativas. Há um erro evidente de formulação, as alternativas não correspondem ao resultado correto da resolução. Requer anulação.	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue: Os pontos são: P(1,5))S(3,4)Q(2,2)R(5,3)A linha pedida é o caminho P→S→Q→R Logo, o comprimento total = PS+SQ+QR 1) Distância PS:PS= raiz quadrada de(3−1)^2+(4−5)^2 = raiz quadrada de 2^2+(−1)^2 = raiz quadrada de 4+1 = raiz quadrada de 5 Distância SQ:SQ= raiz quadrada de(2−3)^2+(2−4)^2 = raiz quadrada de(−1)^2+(−2)^2 = raiz quadrada de 1+4 = raiz quadrada de5 Distância QR:QR= raiz quadrada de(5−2)^2+(3−2)^2 = raiz quadrada de 3^2+1^2 = raiz quadrada de 9+1 = raiz quadrada de 10 Soma total:PS+SQ+QR = raiz quadrada de 5 + raiz quadrada de 5 + raiz quadrada de 10 = 2 raiz quadrada de 5 + raiz quadrada de 10 Resposta correta: 2 raiz quadrada de 5 + raiz quadrada de 10

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2374	100	DIOVANA PIRES GIRARDELLO	INDEFERIDO	Questão mal formulada: não deixa claro se o 1º episódio também tem intervalo anterior, se o último conta intervalo de 20 min e se os 3min de intervalo são de fato entre 2 ou 3. Requer à anulação por ambiguidade na formulação, impossibilitando o entendimento.	O enunciado não é ambíguo e permite contagem única dos intervalos: “3 minutos de intervalo entre dois episódios, entre um episódio e o seguinte dentro de cada temporada” → intervalo só entre episódios consecutivos da mesma temporada. Logo, número de intervalos por temporada = (nº de episódios − 1). Não há intervalo antes do 1º nem depois do último episódio da temporada.“20 minutos de intervalo entre o último episódio de uma temporada e o primeiro da temporada seguinte” → aplica-se apenas entre temporadas distintas. Como há 4 temporadas, são 3 intervalos de 20 min (T1→T2, T2→T3, T3→T4). Não existe 20 min após a última temporada, porque não há “temporada seguinte”.A menção a “3 minutos” é clara; não há qualquer referência a “2 ou 3 minutos”. A alegação de dúvida sobre “2 ou 3” decorre de leitura equivocada.Com essa leitura direta, o resultado é único: Episódios: T1=18 (227 min), T2=8 (105), T3=9 (129), T4=10 (116) → 577 min. Intervalos intra-temporada: (18−1)+(8−1)+(9−1)+(10−1)=41 → 41×3 = 123 min. Intervalos entre temporadas: 3×20 = 60 min. Total = 577 + 123 + 60 = 760 min = 12 h 40 min. Início 07h13 (sábado) → término 19h53 (sábado) (alternativa D). Portanto, não há ambiguidade; a formulação permite uma única interpretação e resposta correta.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2375	100	DIOVANA PIRES GIRARDELLO	INDEFERIDO	Para responder a questão extrapola o edital visto que, é cobrado a literalidade do COSO ERM, sem qualquer expressa previsão no edital. Diante disso, requer anulação.	A questão 38 aborda aspectos relacionados à gestão de riscos corporativos na administração pública, em consonância com o conteúdo programático do edital, que expressamente prevê: “Gestão de riscos corporativos. Monitoramento e avaliação de resultados. Controle Interno: Conceito, objetivos e importância (...). Governança e Gestão Pública: Princípios de governança no setor público (...).”A menção ao modelo COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management) não configura exigência de literalidade normativa, tampouco extrapolação de conteúdo. Trata-se de uma ferramenta amplamente adotada nas práticas de controle interno, auditoria e gestão de riscos na administração pública, sendo prevista em diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), em manuais técnicos do setor e em normativas de referência como o próprio Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) — igualmente exigido no edital. Adicionalmente, a referência ao COSO ERM serve como instrumento de exemplificação técnica dentro da temática prevista, e não como cobrança doutrinária isolada ou exclusiva. A abordagem da questão permitia sua resolução com conhecimento conceitual básico sobre a integração entre risco, estratégia e governança, conforme requerido para o cargo de Controlador Interno.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2376	100	DIOVANA PIRES GIRARDELLO	INDEFERIDO	requer a anulação visto que a alternativa indicada NÃO trabalha com todas as alternativas trazidas, deixado a responta da questão incompleta. A 3ª parte (“pagamento da indenização exime da pena disciplinar”) é falsa, todavia essa informação deveria constar no gabarito, pois as questão devem ser objetivas e não buscar a "menos errada", vendo contar expressamente o que cada afirmação é, correta ou incorreta. Requer a anulação.	A alegação de que a alternativa correta deveria explicitar o status de todas as partes da questão (correta ou incorreta) não procede, uma vez que o enunciado claramente solicita ao candidato que julgue a veracidade das partes apresentadas e assinale a alternativa correspondente. A alternativa (B) “Somente a 1ª e a 2ª partes estão corretas” cumpre de forma objetiva a função de resposta, apontando corretamente quais são as partes verdadeiras, sendo implicado logicamente que a terceira parte é incorreta, o que é coerente com a literalidade do art. 152 do Estatuto, o qual afirma que: “O pagamento da indenização a que ficar obrigado, não exime o servidor da pena disciplinar que incorrer.”Dessa forma, não há vício de formulação, nem subjetividade, tampouco violação ao princípio da objetividade ou à isonomia entre candidatos. As alternativas foram construídas de modo claro e em consonância com o texto legal exigido no edital.
2377	100	DIOVANA PIRES GIRARDELLO	INDEFERIDO	Requer a anulação pois não há manifestação expressa no edital sobre o conteúdo de calculo da mediana e média aritmética.	O pedido de anulação da questão nº 11 não procede. O conteúdo programático previsto no edital para a disciplina de Matemática contempla, de maneira explícita, o estudo de Estatística, incluindo “medidas de tendência central” e “medidas de dispersão”. Nesse tópico, inserem-se justamente a média aritmética e a mediana, que constituem as medidas mais elementares de tendência central. Portanto, não há qualquer extrapolação de conteúdo, tampouco omissão. O cálculo exigido na questão decorre diretamente das competências estatísticas previstas, estando em consonância com o edital. Ademais, a questão não apresenta ambiguidade ou erro conceitual, limitando-se a aplicar os conhecimentos básicos esperados para o cargo, por meio de operações simples com dados apresentados em tabela. Assim, não se verifica fundamento para anulação.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2400	91	DIRCE HEINSOHN	INDEFERIDO	Com fulcro no edital de concurso público 01/2025, município de Palmitos/SC, item 9.1.3, Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova, em face do gabarito preliminar da questão 25. I – DO MÉRITO 1.1 Questão 25 O gabarito preliminar indicou a alternativa A (F – F – V – F) como correta. Contudo, a análise técnico-jurídica dos atos administrativos demonstra equívoco. Isso porque a lei orgânica do município de Palmitos/SC traz como fundamento: 1ª assertiva: A fixação e alteração de preços, taxas ou tarifas não se dá por portaria, mas por decreto do Chefe do Executivo, ato normativo de caráter geral e abstrato. Assim, a assertiva é falsa. Art. 83 Os atos administrativos de competência do Prefeito serão expedidos com obediência às seguintes normas: I - Decreto, numerado em ordem cronológica, nos seguintes casos: j) fixação e alteração de preços, taxas ou tarifas; 2ª assertiva: A admissão de pessoal por tempo determinado deve ser formalizada mediante contrato administrativo, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da legislação correlata. Portanto, a assertiva é verdadeira. Art. 83 Os atos administrativos de competência do Prefeito serão expedidos com obediência às seguintes normas: III - Contrato, nos seguintes casos: a) admissão de servidores para serviços de caráter temporário, nos termos do art. 71, IX, desta Lei Orgânica; 3ª assertiva: A lotação e relotação de servidores constituem atos de gestão interna de pessoal, usualmente expedidos por portaria, e não por decreto. Logo, a assertiva é falsa. Art. 83 Os atos administrativos de competência do Prefeito serão expedidos com obediência às seguintes normas: II - Portaria, nos seguintes casos: b) lotação e relotação nos quadros de pessoal; 4ª assertiva: A declaração de utilidade pública ou de necessidade social para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa é realizada por decreto, conforme consolidado pela doutrina e pela jurisprudência. Portanto, a assertiva é falsa. Art. 83 Os atos administrativos de competência do Prefeito serão expedidos com obediência às seguintes normas: I - Decreto, numerado em ordem cronológica, nos seguintes casos: e) declaração de utilidade pública ou necessidade social, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa; Assim, a sequência correta é F – V – F – F, o que corresponde à alternativa C, assinalada pela candidata. Requer-se, portanto, a retificação do gabarito da questão 25.	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada. Assertivas:(1) “Para a fixação e alteração de preços, taxas ou tarifas, usa-se a portaria.” → FALSA – segundo o Art. 83, I, j, usa-se decreto. (2) “Para a admissão de pessoal para serviços de caráter temporário, usa-se o contrato.” → VERDADEIRA – conforme o Art. 83, III, a, usa-se contrato. (3) “Para a lotação e relotação nos quadros de pessoal, usa-se o decreto.” → FALSA – Art. 83, II, b, é por portaria, não decreto. (4) “Para a declaração de utilidade pública ou necessidade social, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa, usa-se a portaria.” → FALSA – Art. 83, I, e, é por decreto, não portaria. Ordem correta das assertivas:De baixo para cima, ou seja, na sequência: 4ª, 3ª, 2ª, 1ª → F – F – V – F Portanto, conforme solicitado, a alternativa A responde ao solicitado.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2401	91	DIRCE HEINSOHN	INDEFERIDO	RECURSO Com fulcro no edital de concurso público 01/2025, município de palmitos, item 9.1.3, Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova, em face do gabarito preliminar da questão 38. I – DO MÉRITO 1.2 Questão 38 A banca fixou como correta a alternativa B (F – V – V – V). Todavia, de acordo com as boas práticas de gestão de riscos, notadamente as diretrizes do COSO ERM e das recomendações da INTOSAI, a resposta adequada é a alternativa A (V – V – V – F). 1ª assertiva: A matriz de risco é reconhecida como ferramenta qualitativa e quantitativa aplicável inclusive em organizações com baixo nível de maturidade, sendo adequada para diagnóstico preliminar de vulnerabilidades. Assim, é verdadeira. 2ª assertiva: O COSO ERM estabelece a integração da gestão de riscos à estratégia institucional, com alinhamento a objetivos, desempenho e cultura organizacional. Assertiva verdadeira. 3ª assertiva: A gestão de riscos deve ser implementada de forma transversal aos processos organizacionais, não se limitando à atuação da auditoria interna, em conformidade com as boas práticas de governança. Assertiva verdadeira. 4ª assertiva: A identificação e o tratamento de riscos não ocorrem de forma dissociada do planejamento, mas sim integrados a ele, de modo a assegurar coerência entre riscos, metas e resultados. Portanto, a assertiva é falsa. A sequência correta, portanto, é V – V – V – F, correspondente à alternativa A, assinalada pela candidata. II – DO PEDIDO Diante do exposto, requer-se a revisão e retificação do gabarito preliminar: Questão 38: de B para A. Tal medida é necessária para garantir a correção técnica das respostas, a observância dos princípios da legalidade, razoabilidade e isonomia entre os candidatos.	Vamos analisar cada assertiva com base nas práticas consolidadas de gestão de riscos na Administração Pública (COSO ERM, ISO 31000, TCU/2018 – Referencial Básico de Gestão de Riscos): “A matriz de risco, enquanto ferramenta qualitativa e quantitativa, é útil mesmo em ambientes institucionais com baixo nível de maturidade, pois favorece o diagnóstico preliminar de vulnerabilidades.”✔ Verdadeiro. A matriz é uma ferramenta de aplicação simples, útil inclusive em organizações com maturidade inicial em gestão de riscos.“O modelo COSO ERM articula o gerenciamento de riscos à estratégia institucional, promovendo alinhamento entre objetivos, desempenho e cultura organizacional.”✔ Verdadeiro. Esse é um dos pontos centrais do COSO ERM 2017: integrar risco, estratégia e desempenho.“A gestão de riscos deve ser incorporada de forma transversal aos processos organizacionais, não se limitando à atuação da auditoria interna.”✔ Verdadeiro. A gestão de riscos é responsabilidade de todos os gestores e deve perpassar processos e níveis organizacionais, não sendo exclusiva da auditoria interna.“A identificação e o tratamento de riscos estratégicos, operacionais, legais e financeiros devem ocorrer de modo dissociado do planejamento, a fim de preservar a autonomia dos controles preventivos.”✘ Falso. A boa prática recomenda justamente o contrário: a gestão de riscos deve ser integrada ao planejamento estratégico e tático, de modo a fortalecer a tomada de decisão.Sequência de baixo para cima, conforme solicitado:4ª assertiva (F) → 3ª (V) → 2ª (V) → 1ª (V) Assim, a alternativa B responde ao solicitado, na ordem solicitada.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2402	91	DIRCE HEINSOHN	INDEFERIDO	À Comissão Municipal de Fiscalização do Concurso Público À Fênix instituto ltda DIRCE HEINSOHN, inscrita no CPF nº 075.893.569-21, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Ervino Pezenatto, 157, centro de Nova Erechim/SC, vem por meio deste apresentar RECURSO Com fulcro no edital de concurso público 01/2025, município de palmitos, item 9.1.3, Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova, em face do gabarito preliminar da questão 09. I – DO MÉRITO 1.1 Questão 09 O enunciado pede que se assinale a única alternativa com análise INCORRETA. Contudo, ao analisar detidamente, percebe-se que a questão apresenta vício, pois há mais de uma alternativa incorreta, o que inviabiliza a identificação de uma única resposta. Alternativa (B): No vocábulo “hoje”, há 3 fonemas (ô, ʒ, i). Não existe dígrafo. A alternativa afirma que o termo apresenta 1 dígrafo, o que é incorreto. Alternativa(D): No vocábulo “novamente”, não há dígrafo algum. Já em “impossível”, há apenas 1 dígrafo (“ss”), e não 2. Logo, a alternativa também está incorreta. Dessa forma, a questão apresenta duas alternativas incorretas (B e D), contrariando o comando que exige a indicação da “única alternativa incorreta”. 1.2.FUNDAMENTO PARA ANULAÇÃO O erro compromete a clareza, a precisão e a unicidade da resposta, princípios básicos que regem a elaboração de itens em concursos públicos. Como não é possível ao candidato identificar uma única opção correta, a questão deve ser anulada para garantir a isonomia e a lisura do certame. II – DO PEDIDO Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 09, com a devida atribuição da pontuação a todos os candidatos, em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da igualdade de condições no concurso.	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue: A) "falhas" possui 5 fonemas e 1 dígrafo: /f/a/lh/a/s "chances" possui 5 fonemas e 2 dígrafos: /ch/a~/s/i/s Portanto, verdadeira B) "essa" possui 3 fonemas e 1 dígrafo: /e/ss/a "hoje" possui 3 fonemas e nenhum dígrafo, pois H não é dígrafo: /o/g/i Portanto, INCORRETA ("hoje" não possui dígrafos) C) "expectativa" possui 12 fonemas: /e/s/p/e/k/i/t/a/t/i/v/a "conselho" possui 6 fonemas: /k/o~/s/e/lh/u Portanto, verdadeira (expectativa tem o dobro de fonemas de conselho). Cabe destacar, em espectativa há um "i" que não ocorre na escrita, mas aparece na pronúncia e configura fonema. D) "novamente" possui 8 fonemas e 1 dígrafo: /n/o/v/a/m/e~/t/i "impossível" possui 8 fonemas e 2 dígrafos: /i~/p/o/ss/i/v/e/u Portanto, verdadeira Assim, não há motivos para alteração do gabarito ou anulação da questão.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2380	180	GABRIELY SANTOS RASORI	INDEFERIDO	Assunto: Recurso referente à questão 9 – Fonemas e dígrafos Prezados(as) membros da banca, Venho, respeitosamente, interpor recurso referente à questão 9 do exame, cujo enunciado solicita: "Com relação ao número de fonemas e dígrafos de vocábulos do texto, assinale a única alternativa com uma análise INCORRETA." Ao analisar detalhadamente as alternativas, observa-se que a questão apresenta inconsistências relevantes: Alternativa B: incorreta, pois afirma que a palavra “hoje” possui 1 dígrafo, quando na realidade não possui dígrafo algum, sendo formada por 3 fonemas (h/o/j/e/) e sem combinação de letras representando um único som. Alternativa C: incorreta, pois afirma que o número de fonemas da palavra expectativa é o dobro do número de fonemas de conselho. Na contagem correta: expectativa → 11 fonemas conselho → 6 fonemas O dobro de 6 seria 12, portanto a afirmação da alternativa é falsa. Dessa forma, existem pelo menos duas alternativas incorretas, enquanto o enunciado solicita que haja “uma única alternativa incorreta”. Tal inconsistência compromete a clareza da questão, e justifica a sua anulação, garantindo a lisura do certame. Diante do exposto, solicito a anulação da questão ou, alternativamente, a revisão do gabarito, de forma a corrigir as inconsistências apontadas. Atenciosamente,	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue: A) "falhas" possui 5 fonemas e 1 dígrafo: /f/a/lh/a/s "chances" possui 5 fonemas e 2 dígrafos: /ch/a~/s/i/s Portanto, verdadeira B) "essa" possui 3 fonemas e 1 dígrafo: /e/ss/a "hoje" possui 3 fonemas e nenhum dígrafo, pois H não é dígrafo: /o/g/i Portanto, INCORRETA ("hoje" não possui dígrafos) C) "expectativa" possui 12 fonemas: /e/s/p/e/k/i/t/a/t/i/v/a "conselho" possui 6 fonemas: /k/o~/s/e/lh/u Portanto, verdadeira (expectativa tem o dobro de fonemas de conselho) D) "novamente" possui 8 fonemas e 1 dígrafo: /n/o/v/a/m/e~/t/i "impossível" possui 8 fonemas e 2 dígrafos: /i~/p/o/ss/i/v/e/u Portanto, verdadeira Assim, não há motivos para alteração do gabarito ou anulação da questão.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2369	29	GUILHERME SZCZEPKOWSKI	INDEFERIDO	() 1º• A matriz de risco, enquanto ferramenta qualitativa e quantitativa, é útil mesmo em ambientes institucionais com baixo nível de maturidade, pois favorece o diagnóstico preliminar de vulnerabilidades. Verdadeira. A matriz de risco é uma ferramenta acessível e eficaz para mapear vulnerabilidades, mesmo em contextos com pouca maturidade em gestão de riscos. 2 - O modelo COSO ERM articula o gerenciamento de riscos à estratégia institucional, promovendo alinhamento entre objetivos, desempenho e cultura organizacional. Verdadeira. O COSO ERM é justamente voltado para integrar riscos à estratégia, cultura e desempenho organizacional. 3 - A gestão de riscos deve ser incorporada de forma transversal aos processos organizacionais, não se limitando à atuação da auditoria interna. Verdadeira. A gestão de riscos é responsabilidade de toda a organização, devendo permear todos os processos e não se restringir à auditoria. 4 - A identificação e o tratamento de riscos estratégicos, operacionais, legais e financeiros devem ocorrer de modo dissociado do planejamento, a fim de preservar a autonomia dos controles preventivos. Falsa. A gestão de riscos deve estar integrada ao planejamento estratégico, pois isso permite decisões mais eficazes e alinhadas aos objetivos institucionais. Dissociar compromete a efetividade dos controles. LOGO é V-V-V-F	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada. Vamos analisar cada assertiva com base nas práticas consolidadas de gestão de riscos na Administração Pública (COSO ERM, ISO 31000, TCU/2018 – Referencial Básico de Gestão de Riscos): “A matriz de risco, enquanto ferramenta qualitativa e quantitativa, é útil mesmo em ambientes institucionais com baixo nível de maturidade, pois favorece o diagnóstico preliminar de vulnerabilidades.” ✔ Verdadeiro. A matriz é uma ferramenta de aplicação simples, útil inclusive em organizações com maturidade inicial em gestão de riscos.“O modelo COSO ERM articula o gerenciamento de riscos à estratégia institucional, promovendo alinhamento entre objetivos, desempenho e cultura organizacional.” ✔ Verdadeiro. Esse é um dos pontos centrais do COSO ERM 2017: integrar risco, estratégia e desempenho.“A gestão de riscos deve ser incorporada de forma transversal aos processos organizacionais, não se limitando à atuação da auditoria interna.” ✔ Verdadeiro. A gestão de riscos é responsabilidade de todos os gestores e deve perpassar processos e níveis organizacionais, não sendo exclusiva da auditoria interna.“A identificação e o tratamento de riscos estratégicos, operacionais, legais e financeiros devem ocorrer de modo dissociado do planejamento, a fim de preservar a autonomia dos controles preventivos.” ✘ Falso. A boa prática recomenda justamente o contrário: a gestão de riscos deve ser integrada ao planejamento estratégico e tático, de modo a fortalecer a tomada de decisão.Sequência de baixo para cima, conforme solicitado:4ª assertiva (F) → 3ª (V) → 2ª (V) → 1ª (V) Assim, a alternativa B responde ao solicitado, na ordem solicitada.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2390	29	GUILHERME SZCZEPKOWSKI	INDEFERIDO	Análise das partes: 1ª parte — Correta Art. 150 - Paragrafo Unico da lei complementar 11 2008 confirma O Estatuto confirma que a Fazenda Pública responde objetivamente pelos danos causados por seus servidores no exercício da função. 2ª parte — Correta O servidor é responsável por prejuízos ao patrimônio público, quando houver dolo ou culpa, inclusive por erros de cálculo ou reduções indevidas. Isso está claramente previsto no Estatuto no Art 151, IV 3ª parte — Incorreta Ja o Art 152 diz: O pagamento da indenização a que fi car obrigado, não exime o servidor da pena disciplinar que incorrer. O pagamento da indenização não exime o servidor da responsabilidade disciplinar. O Estatuto é claro ao afirmar que as responsabilidades civil, penal e administrativa são independentes. Alternativa correta: (B) Somente a 1ª e a 2ª partes estão corretas.	O recurso confirma, em sua própria argumentação, a correção do gabarito oficial ao reconhecer que: A 1ª parte da questão está de acordo com o art. 150, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmitos, o qual dispõe que a Fazenda Pública é responsável pelos danos causados por seus servidores no exercício de suas funções, com direito à ação regressiva.A 2ª parte está igualmente correta, nos termos do art. 151, IV, que dispõe sobre a responsabilidade do servidor por prejuízos ao patrimônio público decorrentes de dolo ou culpa, incluindo erros de cálculo.A 3ª parte é, de fato, incorreta, pois contraria o disposto no art. 152, que estabelece que o pagamento de indenização não exime o servidor de sanção disciplinar.Diante disso, a alternativa (B) — “Somente a 1ª e a 2ª partes estão corretas” — é plenamente condizente com o texto legal e representa, portanto, a resposta correta. Assim, não há erro material, omissão ou ambiguidade que justifique a anulação da questão, tampouco prejuízo à isonomia ou ao princípio da legalidade. A formulação da questão encontra-se adequada ao conteúdo programático e em conformidade com o Estatuto Municipal.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2391	29	GUILHERME SZCZEPKOWSKI	GABARITO ALTERADO	1. Volume total do reservatório cilíndrico A fórmula do volume do cilindro é: 𝑉=𝜋𝑟2ℎ Onde: 𝑟=1,5m ℎ=4m 𝑉=𝜋⋅(1,5)2⋅4=𝜋⋅2,25⋅4=𝜋⋅9=28,274m3 2. Volume ocupado pela água (85%)𝑉 água=0,85⋅28,274=24,033m3 3. Volume disponível para os cubos 𝑉livre=28,274−24,033=4,241m3 4. Volume de cada cubo metálico A aresta é de 50 cm = 0,5 m, então: 𝑉cubo=(0,5)3=0,125m3 5. Quantidade máxima de cubos Quantidade = 4,241 0,125 = 33,928 Como não podemos colocar cubos fracionados, o número máximo é: 33 cubos Alternativa correta: (D) 33 cubos	Verifica-se que a Questão 12 tratou do cálculo do volume disponível em um reservatório cilíndrico e da acomodação de cubos metálicos em seu interior. O gabarito preliminar apontou como correta a alternativa A (32 cubos), considerando-se a aproximação de π = 3. Entretanto, a ausência de indicação expressa no enunciado sobre o valor de π a ser adotado permitiu o uso da aproximação mais usual π ≈ 3,14, amplamente aceita em cálculos matemáticos de provas objetivas. Nesse cenário, o resultado obtido é: Volume total: 9 × 3,14 = 28,26 m³Volume disponível (15%): 28,26 × 0,15 = 4,239 m³Volume de cada cubo: (0,5 m)³ = 0,125 m³Quantidade de cubos: 4,239 ÷ 0,125 ≈ 33,9 → 33 cubos inteirosAssim, constata-se que a alternativa D (33 cubos) deve ser considerada como correta. CONCLUSÃO: Altera-se o gabarito preliminar da questão nº 12, de A (32 cubos) para D (33 cubos).

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2385	202	IVA CRISTINA ZITTLAU	INDEFERIDO	O gabarito informa que a opção correta da questão 25 seria a letra A)F F V F, porém, consultando a Lei Orgânica do Município de Palmitos, mais especificamente na página 33, Art. 83 sobre os atos administrativos de competência do Prefeito encontramos: "II - Portaria, nos seguintes casos: a) provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais; b) lotação e relotação nos quadros de pessoal; c) abertura de sindicância e processos administrativos, aplicação de penalidades e demais atos individuais de efeitos internos; d) outros casos determinados em lei ou decreto. III - Contrato, nos seguintes casos: a) admissão de servidores para serviços de caráter temporário, nos termos do art. 71, IX, desta Lei Orgânica; b) execução de obras e serviços municipais, nos termos da lei." Na prova consta: 25) Os atos administrativos de competência do Prefeito serão expedidos sob três formatos distintos: decretos, portarias e contratos. Sobre os casos em que cada um deles deve ser utilizado, analise as assertivas e julgue V, para as verdadeiras, e F, para as falsas. ()Para a fixação e alteração de preços, taxas ou tarifas, usa-se a portaria. ()Para a admissão de pessoal para serviços de caráter temporário, usa-se o contrato. ()Para a lotação e relotação nos quadros de pessoal, usa-se o decreto. ()Para a declaração de utilidade pública ou necessidade social, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa, usa-se a portaria. Qual alternativa preenche, CORRETAMENTE, de baixo para cima, os parênteses? (A) F – F – V – F. (B) V – V – F – V. (C) F – V – F – F. (D) V – F – V – V. Portanto, temos um equivoco nessa questão, pois, a opção 2 é verdadeira e a opção 3 é falsa, conforme diz na Lei. Assim, a opção correta da questão é a letra C) F V F F.	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada. Assertivas:(1) “Para a fixação e alteração de preços, taxas ou tarifas, usa-se a portaria.” → FALSA – segundo o Art. 83, I, j, usa-se decreto. (2) “Para a admissão de pessoal para serviços de caráter temporário, usa-se o contrato.” → VERDADEIRA – conforme o Art. 83, III, a, usa-se contrato. (3) “Para a lotação e relotação nos quadros de pessoal, usa-se o decreto.” → FALSA – Art. 83, II, b, é por portaria, não decreto. (4) “Para a declaração de utilidade pública ou necessidade social, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa, usa-se a portaria.” → FALSA – Art. 83, I, e, é por decreto, não portaria. Ordem correta das assertivas:De baixo para cima, ou seja, na sequência: 4ª, 3ª, 2ª, 1ª → F – F – V – F Portanto, conforme solicitado, a alternativa A responde ao solicitado.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2381	124	JERÔNIMO LOURENÇO DIAS	INDEFERIDO	Senhores avaliadores! A questão 9 de português pedia a alternativa INCORRETA (grifo). O gabarito preliminar considerou como resposta a alternativa "B". A alternativa incorreta seria a "C", senão vejamos: a palavra expectativa possui 11 letras e 11 fonemas, já a palavra conselho possui 8 letras e 6 fonemas. A questão pedia a alternativa INCORRETA. A alternativa "C" assim preceitua: "O número de fonemas de expectativa é o dobro do número de fonemas de conselho". Assim, observa-se que realmente a letra C está incorreta, pois se a palavra expectativa tivesse 12 letras, aí sim seria o dobro da palavra conselho. Deste modo, requer seja ALTERADO o gabarito de letra "B" para letra "C" ou até mesmo, que a referida questão, seja ANULADA.	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue: A) "falhas" possui 5 fonemas e 1 dígrafo: /f/a/lh/a/s "chances" possui 5 fonemas e 2 dígrafos: /ch/a~/s/i/s Portanto, verdadeira B) "essa" possui 3 fonemas e 1 dígrafo: /e/ss/a "hoje" possui 3 fonemas e nenhum dígrafo, pois H não é dígrafo: /o/g/i Portanto, INCORRETA ("hoje" não possui dígrafos) C) "expectativa" possui 12 fonemas: /e/s/p/e/k/i/t/a/t/i/v/a "conselho" possui 6 fonemas: /k/o~/s/e/lh/u Portanto, verdadeira (expectativa tem o dobro de fonemas de conselho). Cabe destacar, em espectativa há um "i" que não ocorre na escrita, mas aparece na pronúncia e configura fonema. D) "novamente" possui 8 fonemas e 1 dígrafo: /n/o/v/a/m/e~/t/i "impossível" possui 8 fonemas e 2 dígrafos: /i~/p/o/ss/i/v/e/u Portanto, verdadeira Assim, não há motivos para alteração do gabarito ou anulação da questão.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2383	124	JERÔNIMO LOURENÇO DIAS	INDEFERIDO	Senhores avaliadores! A referida questão pedia para preencher com V ou F as assertivas entre parênteses: A banca forneceu como correta a alternativa "A". Pois bem, realmente a sequência correta de assertivas é F-F-V-F. O erro vem do último comando da questão, que pedia o preenchimento correto de BAIXO PARA CIMA (grifo) dos parênteses. Então, a alternativa correta deveria ser a alternativa "C": F-V-F-F. Deste modo, requer que o gabarito seja alterado de letra "A" para letra "C".	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada. Assertivas:(1) “Para a fixação e alteração de preços, taxas ou tarifas, usa-se a portaria.” → FALSA – segundo o Art. 83, I, j, usa-se decreto. (2) “Para a admissão de pessoal para serviços de caráter temporário, usa-se o contrato.” → VERDADEIRA – conforme o Art. 83, III, a, usa-se contrato. (3) “Para a lotação e relotação nos quadros de pessoal, usa-se o decreto.” → FALSA – Art. 83, II, b, é por portaria, não decreto. (4) “Para a declaração de utilidade pública ou necessidade social, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa, usa-se a portaria.” → FALSA – Art. 83, I, e, é por decreto, não portaria. Ordem correta das assertivas:De baixo para cima, ou seja, na sequência: 4ª, 3ª, 2ª, 1ª → F – F – V – F Portanto, conforme solicitado, a alternativa A responde ao solicitado.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2384	124	JERÔNIMO LOURENÇO DIAS	INDEFERIDO	Senhores avaliadores! A questão em foco é extremamente confusa. O último comando da questão pedia: "...Das assertivas, NÃO se pode afirmar que:". A banca forneceu como correta a alternativa "D". Porém, a alternativa correta seria a "B", senão vejamos: O erro na assertiva I é dizer que a confirmação externa se aplica EXCLUSIVAMENTE em entidades privadas, o que não é verdadeiro, pois se aplica também ao setor público. Já o erro na assertiva II é afirmar que o exame documental e a inspeção física são PROCEDIMENTOS MUTUAMENTE EXCLUDENTES, sendo que na prática são complementares. Por último, a assertiva III está correta. Deste modo, requer seja alterado o gabarito de letra "D" para letra "B", já que não se pode afirmar que a assertiva III está incorreta, pois está correta ou até mesmo que a questão seja ANULADA por ser ambígua, induzindo deste modo o candidato a erro.	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada. Em análise às assertivas, temos que: Assertiva I"A confirmação externa é um procedimento de auditoria reservado exclusivamente à verificação de ativos circulantes em entidades privadas." Errada. A confirmação externa é um procedimento amplamente utilizado em auditoria, não se restringindo a ativos circulantes nem a entidades privadas. Pode ser usada para confirmar saldos de contas a receber, dívidas, saldo bancário, contratos, etc., em qualquer tipo de entidade, pública ou privada. Assertiva II"O exame documental e a inspeção física são procedimentos mutuamente excludentes e não se aplicam a ativos intangíveis." Errada. O exame documental e a inspeção física são procedimentos complementares, não excludentes. Podem ser aplicados de forma conjunta conforme a natureza da evidência buscada. Além disso, ainda que ativos intangíveis (como softwares, patentes, etc.) não sejam passíveis de inspeção física no sentido estrito, o exame documental (contratos, registros contábeis, licenças) é plenamente aplicável a eles. Assertiva III"A entrevista estruturada com agentes públicos é um procedimento de auditoria que visa obter evidência complementar de natureza qualitativa." Correta. Entrevistas estruturadas, especialmente com gestores ou servidores, são procedimentos importantes em auditoria para compreensão de processos, validação de informações obtidas documentalmente, identificação de riscos e controles, entre outros. Sua natureza é qualitativa, servindo como evidência complementar. De posse desta análise, deveria o candidato assinalar aquilo que NÃO se pode afirmar sobre as assertivas. Assim: (A) Tal como a I, a II não está correta. - PODE-SE afirmar. (B) Somente III não está incorreta. - PODE-SE afirmar, pois somente III não

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

está incorreta, ou seja, está correta.
(C) I e II estão incorretas, e III não está incorreta. - PODE-SE afirmar, pois I e II estão incorretas e III não está incorreta (ou seja, III está correta).
(D) Assim como I e II estão corretas, III também está. - NÃO se pode afirmar, pois I e II não estão corretas.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2399	188	LUCAS BENDER	INDEFERIDO	09) Com relação ao número de fonemas e dígrafos de vocábulos do texto, assinale a única alternativa com uma análise INCORRETA. Gabarito: B Contudo, a alternativa "C" possui resposta incorreta e, portanto, é resposta da questão. (C) O número de fonemas de expectativa é o dobro do número de fonemas de conselho. EXPECTATIVA: 11 fonemas CONSELHO: 6 fonemas Requer-se, portanto, a alteração do gabarito ou anulação da questão.	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue: A) "falhas" possui 5 fonemas e 1 dígrafo: /f/a/lh/a/s "chances" possui 5 fonemas e 2 dígrafos: /ch/a~/s/i/s Portanto, verdadeira B) "essa" possui 3 fonemas e 1 dígrafo: /e/ss/a "hoje" possui 3 fonemas e nenhum dígrafo, pois H não é dígrafo: /o/g/i Portanto, INCORRETA ("hoje" não possui dígrafos) C) "expectativa" possui 12 fonemas: /e/s/p/e/k/i/t/a/t/i/v/a "conselho" possui 6 fonemas: /k/o~/s/e/lh/u Portanto, verdadeira (expectativa tem o dobro de fonemas de conselho). Cabe destacar, em espectativa há um "i" que não ocorre na escrita, mas aparece na pronúncia e configura fonema. D) "novamente" possui 8 fonemas e 1 dígrafo: /n/o/v/a/m/e~/t/i "impossível" possui 8 fonemas e 2 dígrafos: /i~/p/o/ss/i/v/e/u Portanto, verdadeira Assim, não há motivos para alteração do gabarito ou anulação da questão.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2378	3	PEDRO HENRIQUE PETRY	INDEFERIDO	Recurso – Questão 09 – Língua Portuguesa Questão 09 (enunciado): Com relação ao número de fonemas e dígrafos de vocábulos do texto, assinale a única alternativa com uma análise INCORRETA. Alternativas apresentadas: (A) Enquanto falhas possui 5 fonemas e 1 dígrafo, chances possui 5 fonemas e 2 dígrafos. (B) Assim como essa possui 3 fonemas e 1 dígrafo, Hoje também possui 3 fonemas e 1 dígrafo. (C) O número de fonemas de expectativa é o dobro do número de fonemas de conselho. (D) Enquanto novamente possui 8 fonemas e 1 dígrafo, impossível possui 8 fonemas e 2 dígrafos. Gabarito preliminar divulgado: alternativa B. Fundamentação do Recurso Ao analisar tecnicamente as alternativas, verificam-se problemas que tornam a questão anulável: Alternativa A (falhas / chances): falhas: apresenta 6 fonemas [fá-lʎas] e não 5, com 1 dígrafo (lh). chances: apresenta 6 fonemas [ʃã-sis] e não 5, possuindo apenas 1 dígrafo (ch), e não 2. 👉 Portanto, a análise da alternativa A está incorreta. Alternativa C (expectativa / conselho): expectativa: possui 10 fonemas. conselho: possui 7 fonemas. 10 não é o dobro de 7. 👉 Portanto, a análise da alternativa C também está incorreta. Alternativa B (essa / hoje): essa: possui 3 fonemas [é-sa] e 1 dígrafo (ss). hoje: possui 3 fonemas [ô-ʒi] e 1 dígrafo (j). 👉 A análise está correta, e não incorreta como prevê o gabarito preliminar. Alternativa D (novamente / impossível): novamente: 8 fonemas [no-va-mẽ-te] e 1 dígrafo (nh). impossível: 8 fonemas [ĩ-pos-sí-vel] e 2 dígrafos (ss e im). 👉 A análise está correta. Conclusão Diante do exposto: As alternativas A e C estão incorretas.	

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A alternativa B, apontada no gabarito preliminar, encontra-se correta.

Isso compromete a validade da questão, pois:

O enunciado exige a única alternativa incorreta,

Contudo, existem duas alternativas incorretas (A e C).

Assim, a questão apresenta vício insanável, devendo ser anulada para resguardar a isonomia e a correção do certame.

📌 Pedido: Requer-se a anulação da Questão 09 de Língua Portuguesa, por haver mais de uma alternativa incorreta, o que inviabiliza a determinação de resposta única.

A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue:
A) "falhas" possui 5 fonemas e 1 dígrafo: /f/a/lh/a/s
"chances" possui 5 fonemas e 2 dígrafos: /ch/a~/s/i/s
Portanto, verdadeira
B) "essa" possui 3 fonemas e 1 dígrafo: /e/ss/a
"hoje" possui 3 fonemas e nenhum dígrafo, pois H não é dígrafo: /o/g/i
Portanto, INCORRETA ("hoje" não possui dígrafos)
C) "expectativa" possui 12 fonemas: /e/s/p/e/k/i/t/a/t/i/v/a
"conselho" possui 6 fonemas: /k/o~/s/e/lh/u
Portanto, verdadeira (expectativa tem o dobro de fonemas de conselho)
D) "novamente" possui 8 fonemas e 1 dígrafo: /n/o/v/a/m/e~/t/i
"impossível" possui 8 fonemas e 2 dígrafos: /i~/p/o/ss/i/v/e/u
Portanto, verdadeira
Assim, não há motivos para alteração do gabarito ou anulação da questão.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2379	3	PEDRO HENRIQUE PETRY	INDEFERIDO	Prezados(as) Senhores(as), Eu, Pedro Henrique Petry, na qualidade de Auditor do Controle Interno de município vizinho e candidato no Concurso Público para provimento de cargo de Controlador Interno do Município de Palmitos/SC, venho, com o devido respeito, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão nº 33, aplicada na prova relativa a temas de auditoria/controle interno, requerendo sua retificação por erro material no enunciado do gabarito, ou, subsidiariamente, a anulação da referida questão. 1. Identificação da questão Reproduzem-se, para fins de análise, as assertivas constantes da Questão 33: I. A confirmação externa é um procedimento de auditoria reservado exclusivamente à verificação de ativos circulantes em entidades privadas. II. O exame documental e a inspeção física são procedimentos mutuamente excludentes e não se aplicam a ativos intangíveis. III. A entrevista estruturada com agentes públicos é um procedimento de auditoria que visa obter evidência complementar de natureza qualitativa. A alternativa indicada no gabarito preliminar foi a D. 2. Fundamentação técnica e jurídica 2.1. Sobre a assertiva I A confirmação externa (external confirmation) é procedimento de auditoria reconhecido internacionalmente e adotado em práticas de auditoria pública e privada para obtenção de evidências junto a terceiros (ex.: bancos, clientes, fornecedores, custodiante de investimentos). Não se limita a ativos circulantes nem é reserva exclusiva de entidades privadas. Assim, a afirmação de exclusividade contida na I é incorreta. 2.2. Sobre a assertiva II O exame documental e a inspeção física não são procedimentos mutuamente excludentes; ao contrário, costumam ser empregados de forma complementar na coleta de evidências (documentos que sustentam a existência/valor e inspeção física que verifica existência/materialidade). Quanto a ativos intangíveis, embora a inspeção física direta possa não ser aplicável em sentido literal, o exame documental é plenamente aplicável (registros contábeis, contratos, pareceres, evidências digitais), de modo que a asserção de que ambos não se aplicam a intangíveis é manifestamente falsa. Logo, a assertiva II é incorreta. 2.3. Sobre a assertiva III Entrevistas (estruturadas ou semiestruturadas) com agentes públicos configuram procedimento de auditoria voltado à obtenção de evidências de natureza qualitativa — declarações, explicações, contexto operacional, lideranças e controles informais — que complementam evidências documentais e quantitativas. Portanto, a assertiva III é correta. 3. Consequência lógica para a escolha da alternativa Da análise técnica resulta que I e II são incorretas, e III é correta. Não há nenhuma alternativa que reflita fielmente o contrário desse conjunto de verdades tendo em vista que a questão solicita "Das assertivas, NÃO se pode afirmar que:". A alternativa constante do gabarito preliminar (D) afirma, contrariamente à realidade técnica demonstrada, que I e II estão corretas (OK), III também está (errado, diverge do solicitado "NÃO se pode afirmar que") o que torna o gabarito materialmente impossível.	

4. Pedido

Diante do exposto, requer-se, com fundamento na correção técnica e no princípio da legalidade aplicável aos certames públicos, que Vossas Senhorias adotem uma das medidas abaixo, por ordem de preferência:

a) Anulação da Questão nº 33 e atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos, caso a banca entenda haver ambiguidade ou falha que inviabilize a solução única.

Solicita-se, ainda, comunicação oficial do deferimento deste recurso e da alteração proposta, bem como a publicação das razões que embasarem eventual decisão em sentido diverso.

Termos em que pede deferimento.

Palmitos/SC, 02 de setembro de 2025.

Assertiva Correta? Justificativa (resumo)
I Não Confirmação externa é procedimento amplo (saldos bancários, clientes, fornecedores etc.) e aplicável em setores público e privado — não é exclusiva de ativos circulantes nem de entidades privadas.

II Não Exame documental e inspeção física são procedimentos complementares (não excludentes); exame documental aplica-se a intangíveis via contratos, registros e evidências digitais.

III Sim Entrevista estruturada obtém evidência qualitativa complementar — procedimento de auditoria válido.

Conclusão: I e II incorretas; III correta → alternativa C é a correta. O gabarito preliminar que indica D é incompatível com a lógica técnica.

A questão está correta em sua formulação e resposta indicada.
Em análise às assertivas, temos que:
Assertiva I"A confirmação externa é um procedimento de auditoria reservado exclusivamente à verificação de ativos circulantes em entidades privadas."
Errada. A confirmação externa é um procedimento amplamente utilizado em auditoria, não se restringindo a ativos circulantes nem a entidades privadas. Pode ser usada para confirmar saldos de contas a receber, dívidas, saldo bancário, contratos, etc., em qualquer tipo de entidade, pública ou privada.
Assertiva II"O exame documental e a inspeção física são procedimentos mutuamente excludentes e não se aplicam a ativos intangíveis."
Errada. O exame documental e a inspeção física são procedimentos complementares, não excludentes. Podem ser aplicados de forma conjunta conforme a natureza da evidência buscada. Além disso, ainda que ativos intangíveis (como softwares, patentes, etc.) não sejam passíveis de inspeção física no sentido estrito, o exame documental (contratos, registros contábeis, licenças) é plenamente aplicável a eles.
Assertiva III"A entrevista estruturada com agentes públicos é um procedimento de auditoria que visa obter evidência complementar de natureza qualitativa."
Correta. Entrevistas estruturadas, especialmente com gestores ou servidores, são procedimentos importantes em auditoria para compreensão de processos, validação de informações obtidas documentalmente, identificação de

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

riscos e controles, entre outros. Sua natureza é qualitativa, servindo como evidência complementar.
De posse desta análise, deveria o candidato assinalar aquilo que NÃO se pode afirmar sobre as assertivas.
Assim:
(A) Tal como a I, a II não está correta. - PODE-SE afirmar.
(B) Somente III não está incorreta. - PODE-SE afirmar, pois somente III não está incorreta, ou seja, está correta.
(C) I e II estão incorretas, e III não está incorreta. - PODE-SE afirmar, pois I e II estão incorretas e III não está incorreta (ou seja, III está correta).
(D) Assim como I e II estão corretas, III também está. - NÃO se pode afirmar, pois I e II não estão corretas.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2396	62	RODRIGO DA COSTA MORAIS	INDEFERIDO	À Ilustríssima Banca Examinadora, Fênix Instituto Ltda, Candidato: Rodrigo da Costa Morais Inscrição: 0000062 Cargo: Controlador Interno Assunto: Recurso contra o gabarito preliminar da Questão nº 09 Solicito, com o devido respeito, a anulação da questão de número 09 da prova de Língua Portuguesa, com fundamento no item 9.1.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2025, por esta apresentar vício insanável em sua estrutura, quebrando a premissa lógica imposta pelo seu próprio comando. I. Da Fundamentação: A fundamentação deste recurso reside na flagrante violação da premissa estabelecida pelo próprio comando da questão. O enunciado exige que o candidato assinale a "única alternativa com uma análise INCORRETA." A palavra "única" é um absolutório que define a estrutura da questão: deveria haver três afirmativas corretas e apenas uma incorreta. Contudo, a questão não cumpre seu próprio requisito, pois no mínimo duas alternativas apresentam análises factualmente incorretas: 1. A Alternativa B (Gabarito Oficial): Esta alternativa apresenta uma análise INCORRETA ao afirmar que a palavra "Hoje" possui 1 dígrafo. A palavra não possui dígrafos. Portanto, esta alternativa atende ao comando da questão. 2. A Alternativa C: Esta alternativa apresenta uma análise INCORRETA ao afirmar que "O número de fonemas de expectativa é o dobro do número de fonemas de conselho". A palavra "conselho" possui 6 fonemas, e "expectativa" possui 11 fonemas. Matematicamente, 11 não é o dobro de 6. Portanto, esta alternativa também atende ao comando da questão. II. Da Jurisprudência Aplicável: A existência de duplicidade de respostas que atendem ao comando do enunciado configura um erro flagrante, passível de controle. Conforme a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no RE 632.853 (Tema 485 de Repercussão Geral), a constatação de um erro grosseiro, verificável de plano, justifica a anulação da questão por vício de legalidade. A falha estrutural da presente questão enquadra-se perfeitamente nesta hipótese. III. Conclusão: A questão, ao violar sua própria premissa de resposta única, possui um erro flagrante que justifica sua anulação, conforme a jurisprudência do STF e o item 6.16.2 do edital. Nestes termos, pede deferimento. São Miguel do Oeste/SC, 3 de setembro de 2025. Rodrigo da Costa Morais	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue: A) "falhas" possui 5 fonemas e 1 dígrafo: /f/a/lh/a/s "chances" possui 5 fonemas e 2 dígrafos: /ch/a~/s/i/s Portanto, verdadeira B) "essa" possui 3 fonemas e 1 dígrafo: /e/ss/a "hoje" possui 3 fonemas e nenhum dígrafo, pois H não é dígrafo: /o/g/i Portanto, INCORRETA ("hoje" não possui dígrafos) C) "expectativa" possui 12 fonemas: /e/s/p/e/k/i/t/a/t/i/v/a "conselho" possui 6 fonemas: /k/o~/s/e/lh/u Portanto, verdadeira (expectativa tem o dobro de fonemas de conselho). Cabe destacar, em espectativa há um "i" que não ocorre na escrita, mas aparece na pronúncia e configura fonema. D) "novamente" possui 8 fonemas e 1 dígrafo: /n/o/v/a/m/e~/t/i "impossível" possui 8 fonemas e 2 dígrafos: /i~/p/o/ss/i/v/e/u Portanto, verdadeira Assim, não há motivos para alteração do gabarito ou anulação da questão.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2397	62	RODRIGO DA COSTA MORAIS	INDEFERIDO	À Ilustríssima Banca Examinadora, Fênix Instituto Ltda, Candidato: Rodrigo da Costa Morais; Inscrição: 0000062; Cargo: Controlador Interno; Assunto: Recurso contra o gabarito preliminar da Questão nº 10; Solicito a anulação da questão de número 10, por o gabarito oficial apresentar um erro técnico flagrante em face da doutrina gramatical dominante. I. Da Fundamentação Doutrinária e Análise Morfossintática: O gabarito aponta a alternativa D como correta, classificando o termo “da evolução humana” como “complemento nominal”. Tal classificação é incorreta. É provável que o equívoco da banca decorra da origem verbal do substantivo “pesquisador”, mas a análise sintática correta depende da função do termo na frase, e não de sua etimologia. Nesse sentido cabe esclarecer que: Complemento Nominal: completa o sentido de um substantivo abstrato, tendo valor passivo, conforme leciona Evanildo Bechara em sua "Moderna Gramática Portuguesa". Adjunto Adnominal: qualifica ou especifica um substantivo, tendo valor ativo, e se liga a substantivos concretos ou abstrato, segundo Celso Cunha e Lindley Cintra "Nova Gramática do Português Contemporâneo". Na frase, o núcleo é “pesquisadores”, um substantivo concreto (agente da ação). A expressão “da evolução humana” qualifica este substantivo, indicando sua área de atuação. A relação é ativa (pesquisadores pesquisam a evolução), o que caracteriza a função de Adjunto Adnominal. II. Da Jurisprudência Aplicável: A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, firmada no RE 632.853 (Tema 485 de Repercussão Geral), permite a anulação de questões de concurso cujo gabarito apresente erro grosseiro. Um erro é considerado grosseiro quando a resposta da banca contraria de forma indiscutível o conhecimento consolidado na área, como o exposto nas gramáticas normativas de referência. Não se trata de divergência interpretativa, mas de erro conceitual. III. Conclusão: O gabarito da questão apresenta um erro técnico grosseiro, justificando sua anulação, com a atribuição dos pontos a todos os candidatos (item 6.16.2 do edital). Nestes termos, pede deferimento. São Miguel do Oeste/SC, 3 de setembro de 2025.	

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Rodrigo da Costa Morais

Segundo Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa), o adjunto adnominal é um determinante que se associa ao núcleo nominal apenas para acrescentar-lhe uma ideia acidental, qualificadora ou especificadora, sem alterar a estrutura argumental do substantivo. Assim, expressões como “copo com defeito” (copo defeituoso) ou “homem de coragem” (homem corajoso) exemplificam a função adjetivadora do adjunto, que restringe ou caracteriza o substantivo, sem completar semanticamente uma exigência dele. Em termos práticos, trata-se de uma expansão opcional, que poderia ser omitida sem comprometer a coerência sintática do enunciado.
Já o complemento nominal se distingue por ser um termo argumental, semanticamente indispensável à completude do núcleo. Ele decorre de processos de nominalização, em que o substantivo mantém as mesmas relações que o verbo correspondente. Por exemplo: “a resolução do diretor” (equivalente a “o diretor resolveu”) ou “o amor de mãe ao filho” (equivalente a “a mãe ama o filho”). Nesses casos, o núcleo não está simplesmente sendo qualificado, mas exige complemento para explicitar o agente ou o paciente da ação nominalizada. Bechara ressalta que o complemento nominal está “semanticamente mais coeso ao núcleo”, de modo que sua omissão compromete a compreensão do enunciado (“a resolução”, isolada, não transmite o mesmo sentido que “a resolução do diretor”).
Aplicando essa distinção ao caso da questão: no sintagma “Pesquisadores da evolução humana”, o núcleo é o substantivo “pesquisadores”, termo que, por sua natureza semântica, implica uma relação argumental com um objeto de estudo ou área de atuação. A expressão “da evolução humana” não tem função meramente atributiva (como se fosse equivalente a um adjetivo), mas completa o sentido do núcleo, indicando o objeto pesquisado. Assim, em conformidade com Bechara, trata-se de complemento nominal, e não de

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

adjunto adnominal, pois integra a estrutura argumental do substantivo e não apenas o qualifica.
Dessa forma, afasta-se a alegação de erro técnico, visto que a classificação adotada pela banca — sujeito simples, com núcleo em “pesquisadores”, acompanhado de complemento nominal — encontra respaldo direto na doutrina gramatical normativa.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2398	62	RODRIGO DA COSTA MORAIS	GABARITO ALTERADO	Recurso: Questão 12 À Ilustríssima Banca Examinadora, Fênix Instituto Ltda, Candidato: Rodrigo da Costa Morais Inscrição: 0000062 Cargo: Controlador Interno Assunto: Recurso contra o gabarito preliminar da Questão nº 12 Solicito a anulação da questão de número 12, por vício insanável em seu enunciado, que omite dado essencial à sua resolução. I. Da Demonstração Matemática do Erro Flagrante: O enunciado da questão omite o valor a ser utilizado para a constante Pi (π), o que gera duas respostas distintas e matematicamente defensáveis, ambas presentes entre as alternativas. A seguir, a demonstração inequívoca dos cálculos. a) Dados Iniciais da Questão: Raio da base (r) = 1,5 m Altura (h) = 4 m Percentual de espaço livre no reservatório = 15% (ou 0,15) Volume de cada cubo = (0,5 m)³ = 0,125 m³ b) Cálculo do Volume Disponível: Fórmula do Volume Total do Cilindro: V_total = π * r² * h Cálculo do Volume Total: V_total = π * (1,5)² * 4 = 9π m³ Cálculo do Volume Disponível (espaço livre): V_disponível = 0,15 * 9π = 1,35π m³ c) Cenário 1: Utilizando a aproximação padrão π ≈ 3,14 Cálculo do Volume Disponível em m³: V_disponível = 1,35 * 3,14 = 4,239 m³ Cálculo da Quantidade de Cubos: Quantidade = V_disponível / Volume do Cubo = 4,239 / 0,125 = 33,912 Conclusão do Cenário 1: A quantidade máxima de cubos inteiros é 33, o que corresponde à alternativa D. d) Cenário 2: Utilizando a aproximação π ≈ 3 Cálculo do Volume Disponível em m³: V_disponível = 1,35 * 3 = 4,05 m³ Cálculo da Quantidade de Cubos: Quantidade = V_disponível / Volume do Cubo = 4,05 / 0,125 = 32,4	

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Conclusão do Cenário 2: A quantidade máxima de cubos inteiros é 32, o que corresponde à alternativa A, indicada como correta no gabarito preliminar.

II. Da Jurisprudência Aplicável:
A omissão de dados indispensáveis à resolução de uma questão constitui erro flagrante e vício de legalidade. Tal falha se enquadra na exceção prevista pelo Supremo Tribunal Federal no RE 632.853 (Tema 485 de Repercussão Geral), que autoriza a anulação de itens com erros grosseiros, verificáveis de plano. A formulação incompleta impede a aplicação objetiva do conhecimento exigido no edital.

III. Conclusão:
A questão é objetivamente falha e, segundo a jurisprudência do STF, deve ser anulada para garantir a isonomia do certame, com a atribuição da pontuação a todos os candidatos (item 6.16.2 do edital).

Nestes termos, pede deferimento.

São Miguel do Oeste/SC, 3 de setembro de 2025.
Rodrigo da Costa Morais

Verifica-se que a Questão 12 tratou do cálculo do volume disponível em um reservatório cilíndrico e da acomodação de cubos metálicos em seu interior. O gabarito preliminar apontou como correta a alternativa A (32 cubos), considerando-se a aproximação de π = 3.
Entretanto, a ausência de indicação expressa no enunciado sobre o valor de π a ser adotado INDICA o uso da aproximação mais usual π ≈ 3,14, amplamente aceita em cálculos matemáticos de provas objetivas. Nesse cenário, o resultado obtido é:
Volume total: 9 × 3,14 = 28,26 m³Volume disponível (15%): 28,26 × 0,15 = 4,239 m³Volume de cada cubo: (0,5 m)³ = 0,125 m³Quantidade de cubos: 4,239 ÷ 0,125 ≈ 33,9 → 33 cubos inteirosAssim, constata-se que a alternativa D (33 cubos) deve ser considerada como correta.
CONCLUSÃO: Altera-se o gabarito preliminar da questão nº 12, de A (32 cubos) para D (33 cubos).

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2403	62	RODRIGO DA COSTA MORAIS	INDEFERIDO	À Ilustríssima Banca Examinadora, Fênix Instituto Ltda, Candidato: Rodrigo da Costa Morais Inscrição: 0000062 Cargo: Controlador Interno Assunto: Recurso contra o gabarito preliminar da Questão nº 25 Solicito a anulação da questão de número 25, por vício na formulação de seu comando, o que viola os princípios da finalidade e da razoabilidade. I. Da Fundamentação: O comando "de baixo para cima" é um artifício que não possui função avaliativa sobre o conhecimento do candidato acerca da Lei Orgânica, servindo apenas como indutor ao erro. A repetição deste mesmo comando na Questão 38 demonstra um padrão metodológico falho por parte da banca. II. Da Jurisprudência Aplicável: Um comando desarrazoado, que se desvia da finalidade do ato (avaliar conhecimento) e fere a boa-fé do candidato, pode ser considerado um vício que ultrapassa os limites da discricionariedade da banca. Tal falha se enquadra na categoria de erro flagrante na metodologia de avaliação, passível de controle conforme a tese do STF no RE 632.853 (Tema 485 de Repercussão Geral). III. Conclusão: Pelo vício que compromete a avaliação justa, a questão deve ser anulada, com a atribuição dos pontos a todos os candidatos (item 6.16.2 do edital). Nestes termos, pede deferimento. São Miguel do Oeste/SC, 3 de setembro de 2025. Rodrigo da Costa Morais	A alegação de que o comando “de baixo para cima” configura vício de formulação não procede. O enunciado da questão apresenta, de forma clara e objetiva, a orientação para preenchimento das alternativas na ordem inversa (de baixo para cima), o que constitui estratégia legítima de avaliação da atenção e leitura criteriosa por parte dos candidatos, amplamente aceita em concursos públicos. Ressalte-se que o conteúdo central da questão permanece o mesmo: julgar a veracidade de assertivas sobre práticas de gestão de riscos corporativos no setor público, perfeitamente compatível com os tópicos expressos no edital. O comando invertido não compromete a técnica da questão, tampouco representa artifício ardiloso ou “pegadinha”, mas apenas requer leitura atenta e interpretação conforme orientado.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2404	62	RODRIGO DA COSTA MORAIS	INDEFERIDO	À Ilustríssima Banca Examinadora, Fênix Instituto Ltda, Candidato: Rodrigo da Costa Morais Inscrição: 0000062 Cargo: Controlador Interno Assunto: Recurso contra o gabarito preliminar da Questão nº 38 Solicito a anulação da questão de número 38, por vício na formulação de seu comando, nos mesmos moldes da argumentação para a questão 25. I. Da Fundamentação: A questão utiliza o comando "de baixo para cima", violando os princípios da razoabilidade e da finalidade. A função do item deveria ser avaliar o conhecimento do candidato sobre Gestão de Riscos, e não sua habilidade em decifrar comandos invertidos. A repetição do vício (Questões 25 e 38) demonstra um padrão de elaboração que privilegia "pegadinhas" em detrimento da avaliação técnica. II. Da Jurisprudência Aplicável: Reitera-se a tese do STF no RE 632.853 (Tema 485). A repetição do comando invertido reforça o argumento de que a banca adotou um padrão metodológico que se qualifica como erro flagrante. Este padrão se afasta da finalidade de selecionar os candidatos mais aptos tecnicamente, focando em artifícios que não medem o conhecimento exigido no edital, o que representa um vício de legalidade passível de controle. III. Conclusão: Pelo vício de finalidade que compromete a avaliação justa do conhecimento, solicito a anulação da questão e a atribuição de sua pontuação a todos os candidatos (item 6.16.2 do edital). Nestes termos, pede deferimento. São Miguel do Oeste/SC, 3 de setembro de 2025. Rodrigo da Costa Morais	A alegação de que o comando “de baixo para cima” configura vício de formulação não procede. O enunciado da questão apresenta, de forma clara e objetiva, a orientação para preenchimento das alternativas na ordem inversa (de baixo para cima), o que constitui estratégia legítima de avaliação da atenção e leitura criteriosa por parte dos candidatos, amplamente aceita em concursos públicos. Ressalte-se que o conteúdo central da questão permanece o mesmo: julgar a veracidade de assertivas sobre práticas de gestão de riscos corporativos no setor público, perfeitamente compatível com os tópicos expressos no edital. O comando invertido não compromete a técnica da questão, tampouco representa artifício ardiloso ou “pegadinha”, mas apenas requer leitura atenta e interpretação conforme orientado.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2392	31	ROSIANE LAURA ISOTON	INDEFERIDO	Recurso quanto ao gabarito da Questão nº 09 – Língua Portuguesa (Fonemas e Dígrafos) Gabarito preliminar apontado pela banca: alternativa (B) Pedido: anulação da questão uma vez que contém mais do que uma alternativa possível, assertiva B e D. Sendo que as razões que fundamentam a anulação estão presentes no recurso anexo.	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue: A) "falhas" possui 5 fonemas e 1 dígrafo: /f/a/lh/a/s "chances" possui 5 fonemas e 2 dígrafos: /ch/a~/s/i/s Portanto, verdadeira B) "essa" possui 3 fonemas e 1 dígrafo: /e/ss/a "hoje" possui 3 fonemas e nenhum dígrafo, pois H não é dígrafo: /o/g/i Portanto, INCORRETA ("hoje" não possui dígrafos) C) "expectativa" possui 12 fonemas: /e/s/p/e/k/i/t/a/t/i/v/a "conselho" possui 6 fonemas: /k/o~/s/e/lh/u Portanto, verdadeira (expectativa tem o dobro de fonemas de conselho). Cabe destacar, em espectativa há um "i" que não ocorre na escrita, mas aparece na pronúncia e configura fonema. D) "novamente" possui 8 fonemas e 1 dígrafo: /n/o/v/a/m/e~/t/i "impossível" possui 8 fonemas e 2 dígrafos: /i~/p/o/ss/i/v/e/u Portanto, verdadeira Assim, não há motivos para alteração do gabarito ou anulação da questão.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2393	31	ROSIANE LAURA ISOTON	GABARITO ALTERADO	Questão nº 12 – Matemática (divergência técnica sobre o número máximo de cubos que podem ser colocados sem derramar a água.) Gabarito preliminar apontado pela banca: alternativa (A) Pedido: revisão do gabarito com a posterior alteração da alternativa A para constar como correta a alternativa D Conforme fundamentação apresentada no recurso anexo.	Verifica-se que a Questão 12 tratou do cálculo do volume disponível em um reservatório cilíndrico e da acomodação de cubos metálicos em seu interior. O gabarito preliminar apontou como correta a alternativa A (32 cubos), considerando-se a aproximação de π = 3. Entretanto, a ausência de indicação expressa no enunciado sobre o valor de π a ser adotado INDICA o uso da aproximação mais usual π ≈ 3,14, amplamente aceita em cálculos matemáticos de provas objetivas. Nesse cenário, o resultado obtido é: Volume total: 9 × 3,14 = 28,26 m³Volume disponível (15%): 28,26 × 0,15 = 4,239 m³Volume de cada cubo: (0,5 m)³ = 0,125 m³Quantidade de cubos: 4,239 ÷ 0,125 ≈ 33,9 → 33 cubos inteirosAssim, constata-se que a alternativa D (33 cubos) deve ser considerada como correta. CONCLUSÃO: Altera-se o gabarito preliminar da questão nº 12, de A (32 cubos) para D (33 cubos).

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2394	31	ROSIANE LAURA ISOTON	INDEFERIDO	Questão nº 24 – Conhecimentos específicos - Direito Administrativo (obtenção de certidões) Gabarito preliminar: alternativa (B) Pedido: alteração do gabarito preliminar para constar como correta a alternativa (A) De acordo com os fatos e fundamentos apontados no recurso anexo	Conforme constou no caderno, a questão se referia à Lei Orgânica Municipal, e, por isso: Art. 85 (resumo do conteúdo):A Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer, em até 15 dias, certidões de atos, contratos e decisões, desde que requeridas para fim de direito determinado, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a expedição.Análise das assertivas:I. "Os Poderes públicos são obrigados a fornecer a qualquer interessado, no prazo máximo de 15 dias, certidões dos atos, contratos e decisões, desde que requeridas para fim de direito determinado." VERDADEIRA – corresponde exatamente ao caput do art. 85.II. "A não emissão implica pena de responsabilidade da autoridade ou do servidor que negar ou retardar a sua expedição." VERDADEIRA – também corresponde ao trecho do art. 85: “sob pena de responsabilidade da autoridade ou do servidor...”Gabarito correto: (D) I e II estão corretas.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2395	31	ROSIANE LAURA ISOTON	INDEFERIDO	Questão nº 38 – Conhecimentos específicos (governança e gestão de riscos) Gabarito preliminar: alternativa (B) Pedido: alteração do gabarito preliminar para constar como correta a alternativa (A), uma vez que melhor representa os princípios técnicos e normativos Nos moldes do recurso apresentado anexo	Vamos analisar cada assertiva com base nas práticas consolidadas de gestão de riscos na Administração Pública (COSO ERM, ISO 31000, TCU/2018 – Referencial Básico de Gestão de Riscos): “A matriz de risco, enquanto ferramenta qualitativa e quantitativa, é útil mesmo em ambientes institucionais com baixo nível de maturidade, pois favorece o diagnóstico preliminar de vulnerabilidades.”✔ Verdadeiro. A matriz é uma ferramenta de aplicação simples, útil inclusive em organizações com maturidade inicial em gestão de riscos.“O modelo COSO ERM articula o gerenciamento de riscos à estratégia institucional, promovendo alinhamento entre objetivos, desempenho e cultura organizacional.”✔ Verdadeiro. Esse é um dos pontos centrais do COSO ERM 2017: integrar risco, estratégia e desempenho.“A gestão de riscos deve ser incorporada de forma transversal aos processos organizacionais, não se limitando à atuação da auditoria interna.”✔ Verdadeiro. A gestão de riscos é responsabilidade de todos os gestores e deve perpassar processos e níveis organizacionais, não sendo exclusiva da auditoria interna.“A identificação e o tratamento de riscos estratégicos, operacionais, legais e financeiros devem ocorrer de modo dissociado do planejamento, a fim de preservar a autonomia dos controles preventivos.”✘ Falso. A boa prática recomenda justamente o contrário: a gestão de riscos deve ser integrada ao planejamento estratégico e tático, de modo a fortalecer a tomada de decisão.Sequência de baixo para cima, conforme solicitado:4ª assertiva (F) → 3ª (V) → 2ª (V) → 1ª (V) Assim, a alternativa B responde ao solicitado, na ordem solicitada.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2388	97	STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE	INDEFERIDO	No trecho apresentado, a forma correta de preenchimento das lacunas deve observar tanto a regência verbal quanto o uso adequado da crase. Em primeiro lugar, o adjetivo disposto exige a preposição a, de modo que a construção correta é “disposto a extrair novas lições”. Em seguida, o verbo levar no sentido de “conduzir” também exige a preposição a. Como o termo seguinte inicia-se pelo artigo definido feminino “a”, ocorre a fusão da preposição com o artigo, resultando em à: “te levarão à uma saudável reconciliação com você mesmo”. Além disso, a palavra adequada é balizador, com “z”, pois é a forma correta na norma culta da língua, significando parâmetro, referência ou guia. A variante “balisador”, com “s”, não encontra respaldo gramatical. Dessa forma, a alternativa correta é a letra C: balizador; a; à.	O verbo levar, no sentido de “conduzir”, exige a preposição a. Entretanto, a palavra subsequente é “uma”, que se inicia por artigo indefinido, e não definido. Crase ocorre apenas na fusão da preposição a com o artigo definido feminino a ou com pronomes que o admitam.Como o substantivo está determinado pelo artigo indefinido “uma”, não há possibilidade de ocorrência da crase. Portanto, a forma correta é: “te levarão a uma saudável reconciliação”, e não “à uma”. Assim, a alternativa C (balizador; a; à) indicada pelo candidato não pode ser aceita, pois contém erro no uso da crase. A alternativa correta permanece sendo a letra A (balizador; a; a), que respeita integralmente a norma culta da Língua Portuguesa.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2389	97	STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE	INDEFERIDO	(1) A matriz de risco, enquanto ferramenta qualitativa e quantitativa, é útil mesmo em ambientes institucionais com baixo nível de maturidade, pois favorece o diagnóstico preliminar de vulnerabilidades. Verdadeira. A matriz de riscos pode ser utilizada mesmo em organizações com pouca maturidade em gestão de riscos, justamente porque auxilia na identificação e priorização de vulnerabilidades. (2) O modelo COSO ERM articula o gerenciamento de riscos à estratégia institucional, promovendo alinhamento entre objetivos, desempenho e cultura organizacional. Verdadeira. O COSO tem como um dos pilares integrar a gestão de riscos à estratégia, alinhando-a à cultura organizacional. (3) A gestão de riscos deve ser incorporada de forma transversal aos processos organizacionais, não se limitando à atuação da auditoria interna. Verdadeira. A boa prática é que a gestão de riscos permeie todos os processos da organização, não sendo restrita à auditoria interna. (4) A identificação e o tratamento de riscos estratégicos, operacionais, legais e financeiros devem ocorrer de modo dissociado do planejamento, a fim de preservar a autonomia dos controles preventivos. Falsa. O correto é justamente o contrário: a gestão de riscos deve estar integrada ao planejamento estratégico e operacional, para alinhar objetivos e controles. Alternativa correta: (A) V – V – V – F.	Vamos analisar cada assertiva com base nas práticas consolidadas de gestão de riscos na Administração Pública (COSO ERM, ISO 31000, TCU/2018 – Referencial Básico de Gestão de Riscos): “A matriz de risco, enquanto ferramenta qualitativa e quantitativa, é útil mesmo em ambientes institucionais com baixo nível de maturidade, pois favorece o diagnóstico preliminar de vulnerabilidades.”✔ Verdadeiro. A matriz é uma ferramenta de aplicação simples, útil inclusive em organizações com maturidade inicial em gestão de riscos.“O modelo COSO ERM articula o gerenciamento de riscos à estratégia institucional, promovendo alinhamento entre objetivos, desempenho e cultura organizacional.”✔ Verdadeiro. Esse é um dos pontos centrais do COSO ERM 2017: integrar risco, estratégia e desempenho.“A gestão de riscos deve ser incorporada de forma transversal aos processos organizacionais, não se limitando à atuação da auditoria interna.”✔ Verdadeiro. A gestão de riscos é responsabilidade de todos os gestores e deve perpassar processos e níveis organizacionais, não sendo exclusiva da auditoria interna.“A identificação e o tratamento de riscos estratégicos, operacionais, legais e financeiros devem ocorrer de modo dissociado do planejamento, a fim de preservar a autonomia dos controles preventivos.”✘ Falso. A boa prática recomenda justamente o contrário: a gestão de riscos deve ser integrada ao planejamento estratégico e tático, de modo a fortalecer a tomada de decisão.Sequência de baixo para cima, conforme solicitado:4ª assertiva (F) → 3ª (V) → 2ª (V) → 1ª (V) Assim, a alternativa B responde ao solicitado, na ordem solicitada.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2386	37	THIAGO CINTI BASSONI SANTANA	INDEFERIDO	RECURSO AO GABARITO PRELIMINAR – QUESTÃO 38 Ilustríssimos(as) membros da banca examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso administrativo contra o gabarito preliminar da questão supracitada, cuja alternativa indicada preliminarmente como correta foi a (B) F – V – V – V. Tendo como base as nomenclaturas: ASSERTIVA 1 () A matriz de risco, enquanto ferramenta qualitativa e quantitativa, é útil mesmo em ambientes institucionais com baixo nível de maturidade, pois favorece o diagnóstico preliminar de vulnerabilidades. ASSERTIVA 2 () O modelo COSO ERM articula o gerenciamento de riscos à estratégia institucional, promovendo alinhamento entre objetivos, desempenho e cultura organizacional. ASSERTIVA 3 () A gestão de riscos deve ser incorporada de forma transversal aos processos organizacionais, não se limitando à atuação da auditoria interna. ASSERTIVA 4 () A identificação e o tratamento de riscos estratégicos, operacionais, legais e financeiros devem ocorrer de modo dissociado do planejamento, a fim de preservar a autonomia dos controles preventivos. 1. Da assertiva 1 A banca considerou a assertiva como falsa, mas esse entendimento contraria diretamente as normas internacionais de gestão de riscos. A ISO 31000:2018 (Gestão de Riscos – Diretrizes) estabelece que a gestão de riscos deve ser adaptada ao contexto e maturidade organizacional: “A estrutura de gestão de riscos deve ser adaptada às necessidades da organização, e seu nível de maturidade, cultura e complexidade devem ser considerados.” (ISO 31000:2018, item 5.3). Adicionalmente, o COSO ERM – Enterprise Risk Management: Integrating with Strategy and Performance (2017) reconhece a utilidade de ferramentas simples nos estágios iniciais de maturidade: “A adoção de métodos básicos, como matrizes de risco, é apropriada para organizações em estágios iniciais, servindo de apoio à priorização e comunicação dos riscos.” (COSO ERM, 2017, p. 39, tradução livre). Logo, afirmar que a matriz de risco não é útil em ambientes de baixa maturidade (como implica a resposta da banca) contraria frontalmente as boas práticas reconhecidas internacionalmente. A assertiva 1 deve ser considerada verdadeira. 2. Da assertiva 4 A banca considerou a assertiva como verdadeira, mas tal posição é igualmente incompatível com as boas práticas de governança.	

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A ISO 31000:2018 determina expressamente que a gestão de riscos deve ser integrada ao processo de planejamento:

“A gestão de riscos é parte integrante de todas as atividades da organização, incluindo o processo de tomada de decisão. Ela deve ser integrada na estrutura de governança, na liderança, na estratégia, nos objetivos e em todas as atividades.” (ISO 31000:2018, item 4).

No mesmo sentido, o COSO ERM (2017) enfatiza a integração da gestão de riscos ao planejamento estratégico:

“O gerenciamento de riscos corporativos é mais eficaz quando incorporado à formulação e execução da estratégia, alinhando o apetite de risco à definição dos objetivos organizacionais.” (COSO ERM, 2017, p. 17, tradução livre).

Assim, sustentar que riscos estratégicos, operacionais, legais e financeiros devem ser “dissociados do planejamento” é incorreto e vai contra a essência da boa governança pública. A assertiva 4 deve ser considerada falsa.

3. Da sequência correta

Com base na fundamentação acima, a sequência correta seria:

V – V – V – F, correspondente à alternativa (A).

4. Do pedido

Diante do exposto, requer-se a retificação do gabarito preliminar, alterando-se a resposta da questão em tela para a alternativa (A), em conformidade com a ISO 31000:2018 e o COSO ERM (2017), que constituem as principais referências internacionais de gestão de riscos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Atenciosamente,
Thiago Cinti Bassoni Santana

REFERÊNCIAS

ISO. ISO 31000:2018 – Risk management – Guidelines. International Organization for Standardization, 2018.

COSO. Enterprise Risk Management – Integrating with Strategy and Performance. Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, 2017.

Vamos analisar cada assertiva com base nas práticas consolidadas de gestão de riscos na Administração Pública (COSO ERM, ISO 31000, TCU/2018 – Referencial Básico de Gestão de Riscos):
“A matriz de risco, enquanto ferramenta qualitativa e quantitativa, é útil mesmo em ambientes institucionais com baixo nível de maturidade, pois favorece o diagnóstico preliminar de vulnerabilidades.”✔ Verdadeiro. A matriz é uma ferramenta de aplicação simples, útil inclusive em organizações com maturidade inicial em gestão de riscos.“O modelo COSO ERM articula o gerenciamento de riscos à estratégia institucional, promovendo alinhamento entre objetivos, desempenho e cultura organizacional.”✔ Verdadeiro. Esse é um dos pontos centrais do COSO ERM 2017: integrar risco, estratégia e desempenho.“A gestão de riscos deve ser incorporada de forma transversal aos processos organizacionais, não se limitando à atuação da auditoria interna.”✔ Verdadeiro. A gestão de riscos é

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

responsabilidade de todos os gestores e deve perpassar processos e níveis organizacionais, não sendo exclusiva da auditoria interna.“A identificação e o tratamento de riscos estratégicos, operacionais, legais e financeiros devem ocorrer de modo dissociado do planejamento, a fim de preservar a autonomia dos controles preventivos.”✘ Falso. A boa prática recomenda justamente o contrário: a gestão de riscos deve ser integrada ao planejamento estratégico e tático, de modo a fortalecer a tomada de decisão.Sequência de baixo para cima, conforme solicitado:4ª assertiva (F) → 3ª (V) → 2ª (V) → 1ª (V)
Assim, a alternativa B responde ao solicitado, na ordem solicitada.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2387	37	THIAGO CINTI BASSONI SANTANA	INDEFERIDO	RECURSO AO GABARITO PRELIMINAR – QUESTÃO 9 1. DO ENUNCIADO A questão exige que o candidato identifique a única alternativa incorreta acerca do número de fonemas e dígrafos em vocábulos apresentados. O gabarito preliminar aponta como resposta a alternativa (B). 2. DA ANÁLISE DA ALTERNATIVA (B) O vocábulo “essa” possui 3 fonemas ([ɛ][s][a]) e 1 dígrafo (ss). Já o vocábulo “hoje” apresenta 3 fonemas ([o][ʒ][i]), porém nenhum dígrafo. A alternativa afirma incorretamente que “hoje” possui 1 dígrafo. Portanto, a alternativa (B) está incorreta, conforme gabarito preliminar. 3. DA ANÁLISE DA ALTERNATIVA (D) O vocábulo “novamente” foi corretamente classificado como possuindo 8 fonemas ([n][o][v][a][m][ẽ][t][i]) e 1 dígrafo (em). Contudo, no caso de “impossível”, a alternativa afirma haver “8 fonemas e 2 dígrafos”. A contagem correta é: [i][m][p][o][s][i][v][ɛ][w] = 9 fonemas. De fato, existem 2 dígrafos (im e ss), mas o número de fonemas apresentado (8) está incorreto. Logo, a alternativa (D) também é incorreta. 4. DA CONTRADIÇÃO LÓGICA O comando da questão exige a identificação da única alternativa incorreta. Todavia, verificam-se duas alternativas incorretas (B e D). Isso viola o princípio da univocidade da resposta em provas objetivas, gerando insegurança e tornando impossível determinar apenas uma opção correta. 5. DO PEDIDO Diante da presença de mais de uma alternativa incorreta, requer-se a anulação da questão 09, a fim de preservar a objetividade, a isonomia entre os candidatos e a segurança jurídica do certame. Termos em que, Pede deferimento. Atenciosamente, Thiago Cinti Bassoni Santana	A questão está correta em sua formulação e resposta indicada, conforme segue: A) "falhas" possui 5 fonemas e 1 dígrafo: /f/a/lh/a/s "chances" possui 5 fonemas e 2 dígrafos: /ch/a~/s/i/s Portanto, verdadeira B) "essa" possui 3 fonemas e 1 dígrafo: /e/ss/a "hoje" possui 3 fonemas e nenhum dígrafo, pois H não é dígrafo: /o/g/i Portanto, INCORRETA ("hoje" não possui dígrafos) C) "expectativa" possui 12 fonemas: /e/s/p/e/k/i/t/a/t/i/v/a "conselho" possui 6 fonemas: /k/o~/s/e/lh/u Portanto, verdadeira (expectativa tem o dobro de fonemas de conselho). Cabe destacar, em espectativa há um "i" que não ocorre na escrita, mas aparece na pronúncia e configura fonema. D) "novamente" possui 8 fonemas e 1 dígrafo: /n/o/v/a/m/e~/t/i "impossível" possui 8 fonemas e 2 dígrafos: /i~/p/o/ss/i/v/e/u Portanto, verdadeira Assim, não há motivos para alteração do gabarito ou anulação da questão.